



---

## **Editais Complementares do Exame Nacional de Acesso - ENA 2024**

A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT - UFSCar, torna público o Edital Complementar ao Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, que estabelece os critérios de inscrição ao processo seletivo bem como o número de vagas destinadas à cada programa associado em rede nacional, sendo que o mesmo está disponível no endereço eletrônico <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2024>.

Este presente edital estabelece, para o PROFMAT-UFSCar, Campi de São Carlos e Sorocaba, a reserva de vagas destinadas às ações afirmativas previstas na Resolução COPG Nº 13, de 25 de abril de 2022 da UFSCar.

### **1. Da inscrição ao processo seletivo**

1.1 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional número 17 de 2023, disponível em: <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2024>.

### **2. Número de Vagas**

2.1 Serão ofertadas 10 vagas totais em São Carlos e 10 vagas totais em Sorocaba, sendo destinadas 4 vagas de Ações Afirmativas em cada Campus.

2.1.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados no processo seletivo (ENA - 2024).

2.1.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados no processo seletivo (ENA - 2024).

2.1.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidato com deficiência aprovado no processo seletivo (ENA - 2024).



2.2 As candidaturas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.3 Candidaturas às Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

2.4 Em caso de desistência de alguma candidatura às Ações Afirmativas aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2024).

2.5 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para alguma das vagas reservadas para as Ações Afirmativas as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2024).

3. Para concorrer a alguma das vagas de Ações Afirmativas, o candidato deverá entregar à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA - 2024), a seguinte documentação assinada e preenchida:

3.1 Negros (pretos e pardos): Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1).

3.2 Indígena: (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1); (ii) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (iii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia assinado por lideranças reconhecidas de sua comunidade ou de outros órgãos de representação indígena.

3.3 Pessoas com deficiência: seguir os parâmetros (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

3.4 Na ausência da devida documentação necessária será considerada uma inscrição pela vaga de ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**  
Rodovia Washington Luis, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



4. A classificação, o resultado e demais questões pertinentes seguirão respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2024).

Renato José de Moura  
Coordenador Institucional do PROFMAT – UFSCar

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_,  
expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_, com CPF nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro, sob as penas da lei, que sou  
\_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a) ou indígena) para o fim  
específico de atender ao previsto na Resolução COPG Nº 13, de 25 de abril de  
2022 da UFSCar, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas dos  
Programas de Pós-Graduação da UFSCar. Estou ciente de que, se for detectada  
falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de  
eliminação do Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, em qualquer fase, e de  
anulação de minha matrícula ao programa de mestrado, caso tenha sido  
matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o  
contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(Obs.: Deverá ser preenchido, assinado e entregue no dia do ENA - 2024)